



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 1.488, DE 2022**

**(Do Sr. Milton Vieira)**

Confere ao Município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Indústria Aeroespacial

**DESPACHO:**  
APENSE-SE À(AO) PL-2594/2019.

**APRECIAÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD



## PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Do Sr. MILTON VIEIRA)

Confere ao Município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Indústria Aeroespacial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Indústria Aeroespacial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que apresentamos objetiva conferir à cidade paulista de São José dos Campos o título de Capital Nacional da Indústria Aeroespacial.

Situado na região do Vale do Paraíba, São José dos Campos ocupa uma área de 1.099,409 km<sup>2</sup> e possui população estimada em 737.310 habitantes<sup>1</sup>. É o quinto município mais populoso de São Paulo e o 23º de todo o Brasil. Estando atrás somente de Campinas (SP), é a segunda cidade mais populosa do interior brasileiro.

São José dos Campos se destaca como o maior polo aeroespacial da região, considerada um *cluster*<sup>2</sup> industrial de alta tecnologia e de produção de conhecimento. A cidade é sede da Embraer, do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e de diversos fabricantes do setor aeroespacial brasileiro.

1 Estimativa feita pelo IBGE em 2021. Fonte: IBGE Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-jose-dos-campos/panorama>. Acesso em 8 mar. 2022.

2 No contexto, *cluster* pode ser considerado um conglomerado industrial e de pesquisa. Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Vieira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223270415600>



A economia paulista responde pela quase totalidade do setor aeroespacial brasileiro. Em 2018, segundo dados da Pesquisa Industrial Anual divulgada pelo IBGE, São Paulo respondeu por 95% das receitas líquidas de vendas e 96% do valor da transformação industrial do setor aeroespacial brasileiro. Ante esse contexto, o município com maior destaque nessa indústria de alta tecnologia é São José dos Campos.

A preponderância da região e notadamente da cidade teve início em 1947, com a criação do Centro Técnico de Aeronáutica (CTA) – atual DCTA – e o lançamento das bases da moderna indústria aeronáutica brasileira. Na região de São José dos Campos foi instituído o ITA, centro de pesquisa de referência, com pioneirismo em diversas áreas de conhecimento. Criada em 1969, a Embraer, se consolidou como fabricante de aeronaves de porte internacional. Desde sua instituição, a Embraer criou, desenvolveu, produziu e entregou mais de 8 mil aeronaves. Uma aeronave da Embraer ganha os céus de algum lugar do planeta a cada 10 segundos, transportando cerca de 145 milhões de passageiros por ano<sup>3</sup>.

Atualmente, a indústria aeroespacial é a que apresenta maior a participação na Base Industrial de Defesa (BID) brasileira, respondendo por cerca de 40% do número de empresas e 25% dos funcionários, fornecendo uma variada gama de produtos e serviços, de aviões, helicópteros, satélites e veículos lançadores, até seus conjuntos e partes estruturais, sistemas e equipamentos embarcados. A indústria aeroespacial brasileira possui uma inserção ativa no mercado internacional e é reconhecida pela sua excelência<sup>4</sup>.

Nesse sentido, entendemos que conferir à cidade de São José dos Campos, por meio de lei federal, o merecido título de Capital Nacional da Indústria Aeroespacial, além de reconhecer o trabalho das pessoas que fizeram e fazem daquele município e da região um polo de excelência em pesquisa e tecnologia aplicada, será uma oportunidade de incentivar iniciativas semelhantes em todo o Brasil. Nossa País tem grande potencial de desenvolver *clusters* que aliem a investigação científica produzida nas nossas

3 Fonte: Embraer. Disponível em: <https://embraer.com.br/pt/sobre-nos>. Acesso em: 9 mar. 2022.

4 Fonte: MATOS, Patrícia de Oliveira; FERREIRA, Marcos José Barbieri. Indústria Aeroespacial Brasileira: especificidades e contrastes entre os setores aeronáutico e espacial brasileiros. Paper produzido para o Encontro Regional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Vieira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223270415600>



universidades e demais centros de pesquisa às indústrias e às novas ideias produtivas desenvolvidas pelas *startups*, criando empregos e soluções inovadoras.

Pretendemos que a concessão do título nacional à cidade de São José dos Campos estimule o Estado Brasileiro a promover políticas públicas de ciência e tecnologia, destinando mais recursos para C&T e para a formação de recursos humanos, pilares em que se fundamenta a reconhecida indústria aeroespacial brasileira.

Em nível estadual, a Lei do Estado de São Paulo nº 17.418, de 8 de outubro de 2021, oriunda do Projeto de Lei nº 495, de 2019, da Deputada Estadual Leticia Aguiar, confere ao município em tela o título de Capital Estadual da Indústria Aeroespacial - Capital do Avião.

Pelo exposto, ao passo que saudamos todos os joseenses e os profissionais que fizeram parte do exitoso empreendimento que nos orgulha como brasileiros, conclamamos os nobres Pares a apoiarem o nosso Projeto de Lei para conferir ao Município de São José dos Campos o título de Capital Nacional da Indústria Aeroespacial.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Deputado MILTON VIEIRA

2022-1197



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Vieira  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223270415600>



\* C D 2 2 3 2 7 0 4 1 5 6 0 0 \*